

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 233, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, em sua atual redação; a Portaria Normativa nº 3, de 6 de março de 2015, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de **Área de Tecnologia em Processos Gerenciais**, nomeada pela Portaria Inep nº 54, de 6 de março de 2015, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos, às habilidades e às competências necessárias para a formação do tecnólogo tomando como referência o perfil profissional descrito no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, bem como em relação aos conhecimentos sobre a realidade brasileira e mundial e outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2015, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e do componente específico da área de Tecnologia em Processos Gerenciais.

Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Parágrafo único. A prova do Enade 2015 terá, em seu componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 2 (duas) discursivas e 08 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 4º A prova do Enade 2015, no Componente Específico da área de Tecnologia em Processos Gerenciais, terá como subsídio a descrição do perfil do tecnólogo oferecida pelo Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia para os cursos de Tecnologia em Processos Gerenciais, bem como normativas associadas e a legislação profissional.

Parágrafo único. A prova do Enade 2015 terá, em seu componente específico da área de Tecnologia em Processos Gerenciais, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 5º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Tecnologia em Processos Gerenciais, tomará como referência do perfil do egresso as seguintes características:

I - Capacidade de gestão dos processos e de tomada de decisões com foco no alinhamento estratégico organizacional;

II - Visão empreendedora, reflexiva e socialmente responsável nos processos gerenciais;

III - Capacidade de interação e de comunicação de forma eficaz no ambiente organizacional;

IV - Atuação ética e sustentável nos processos gerenciais.

Art. 6º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Tecnologia em Processos Gerenciais, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as competências e habilidades para:



Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Torre do Pátio Brasil Shopping

CEP 70.307-901 - Brasília/DF - E-mail: abmes@abmes.org.br

Tel.: (61) 3322-3252 - Fax: (61) 3224-4933 - Website: www.abmes.org.br

I - articular recursos com foco no planejamento e desenvolvimento de negócios;

II - diagnosticar e mapear processos gerenciais;

III - analisar informações de gestão e propor soluções para a melhoria dos processos gerenciais;

IV - avaliar a viabilidade operacional, financeira e contábil dos processos gerenciais;

V - gerenciar recursos e processos organizacionais. Art. 7º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Tecnologia em Processos Gerenciais, tomará como referencial os seguintes conteúdos curriculares:

I - Gestão de negócios

a) Plano de negócios

b) Análise ambiental

c) Análise da estratégia organizacional

d) Tomada de decisão

II - Plano de ação em Gestão

a) Análise e utilização das informações gerenciais

b) Análise e operacionalização da ação gerencial

III - Análise de desempenho financeiro dos processos gerenciais

a) Análise de desempenho contábil e financeiro

b) Gestão orçamentária

IV - Gerenciamento das relações humanas nos negócios

a) Avaliação de desempenho humano

b) Comunicação organizacional

c) Liderança

d) Conflitos e negociação

V - Gerenciamento de processos organizacionais

a) Diagnóstico e análise

b) Mapeamento

c) Redesenhos

d) Ferramentas de gestão de processos

VI - Comportamento humano e organizacional

a) Responsabilidade socioambiental

b) Valores morais e éticos

c) Respeito à diversidade cultural, social e política

d) Atitude empreendedora

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES



Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Torre do Pátio Brasil Shopping
CEP 70.307-901 - Brasília/DF - E-mail: abmes@abmes.org.br
Tel.: (61) 3322-3252 - Fax: (61) 3224-4933 - Website: www.abmes.org.br

(DOU nº 110, sexta-feira, 12 de junho de 2015, Seção 1 Página 23)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> , pelo código 00012015061200023